PROJETO DE LEI Nº 034/2025

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a "Associação Cultural Ítalo-Brasileira Chiaro di Luna".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Cultural Ítalo-Brasileira Chiaro di Luna**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.665.836/0001-80.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 12 de setembro de 2025.

SILVANA TERESINHA RZEPKA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela Associação Cultural Ítalo-Brasileira Chiaro di Luna no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

SILVANA TERESINHA RZEPKA
Vereadora